



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9 / 7 / 2025

DECRETO N° 1.304, DE 7 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DA SERRA – IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município; e, com fundamento no disposto no art. 24, da Lei Complementar 007/2024, e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de regulamentar a composição do Conselho de Fiscal do IPS,

CONSIDERANDO a indicação dos representantes, Poder executivo e o Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da composição junto aos Órgãos Fiscalizadores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS:

I - Servidores titulares de cargo efetivo oriundos do Poder Executivo:

a) titulares: Marcos Telles Gonçalves, Aureliano Ramos e Marcos Elieber Fardin;

b) suplente: Cassiana Adriano dos Santos Prates.

II - Servidores titulares de cargo efetivo oriundo do Poder Legislativo:

a) titular: Helvio Pires Tolentino;

b) suplente: Silas Silva Izoton.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, o qual deverá coincidir com o mandato do Conselho de Administração, procedendo-se à renovação alternada de 3/4 e 1/4 dos representantes dos servidores e dos aposentados, respeitada a representatividade, admitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, 7 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500350037003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **08/07/2025 14:59**
Checksum: **7C9369FE19CBDE104C596E4223EDFD9DEA4A460DBEC9F2D91284B226C40B5542**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500350037003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.